

PORTARIA N.º201301000647 DE 21/05/2013 - PROC N.º 002013730011514/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Monteiro Pontes – CPF: 095.234.802-00
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 NOVO 8V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000649 DE 21/05/2013 - PROC N.º 002013730011409/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nazareno Saraiva de Melo – CPF: 089.695.742-04
Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529320

PORTARIA N.º201304002463, DE 21/05/2013 - PROC N.º 0020137300115436/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado com a isenção de ipva, placa juf6552.
Interessado: Eugenio Carlos Rosa Gomes – CPF: 296.211.192-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809C102550

ACÓRDÃOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529349 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDÃO N.3502- 2a. CPJ. RECURSO N.7850 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000621-6.
ACORDÃO N.3501- 2a. CPJ. RECURSO N.7848 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000620-8.
ACORDÃO N.3500- 2a. CPJ. RECURSO N.7826 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000615-1.
ACORDÃO N.3499- 2a. CPJ. RECURSO N.7824 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000614-3.
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à inconstitucionalidade ou validade de lei, na forma do inciso III, do art. 26, da Lei n. 6.182/1998. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de recolher ICMS relativo às operações dos encargos de uso do sistema de transmissão e conexão nas entradas de energia elétrica, constitui infringência à legislação tributária e sujeita às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2013. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Carlos Francisco de Sousa Maia, pelo provimento do recurso.
A Secretaria Geral torna público que a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDÃO N.3498- 2a. CPJ. RECURSO N.7852 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000619-4.
ACORDÃO N.3497- 2a. CPJ. RECURSO N.7846 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000613-5.
ACORDÃO N.3496- 2a. CPJ. RECURSO N.7822 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000617-8.
ACORDÃO N.3495- 2a. CPJ. RECURSO N.7820 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000618-6.
ACORDÃO N.3494- 2a. CPJ. RECURSO N.7818 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000616-0.
ACORDÃO N.3493- 2a. CPJ. RECURSO N.7816 - PROCESSO/AINF N.: 182012510000612-7.
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à inconstitucionalidade ou validade de lei, na forma do inciso III, do art. 26, da Lei n. 6.182/1998. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de recolher ICMS relativo às operações dos encargos de uso do sistema de transmissão e conexão nas entradas de energia elétrica, constitui infringência à legislação tributária e sujeita às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO:09/05/2013.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Carlos Francisco de Sousa Maia, pelo provimento do Recurso.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529082 PORTARIA: 0656

Objetivo: Entrega e conferencia de materiais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucurui/Maraba/Carajas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324635301/JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO (AUXILIAR TÉCNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 01/06/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

COMUNICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529090

A Ilmª Sra RUTILENE GARCIA – Coordenadora do Programa Nota Fiscal Cidadã/Secretaria de Estado da Fazenda Solicita às pessoas abaixo relacionadas, contempladas no sorteio nº 002 do Programa Nota Fiscal Cidadã, realizado no dia 22.03.2013, entrar em contato com a Secretaria de Estado da Fazenda, através do Call Center 0800.725.5533 ou comparecer no endereço Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto, 2º andar, sala 8– Belém/Pa.
Conforme o § 2º do Art. 8º da Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, o prêmio não reclamado no prazo de noventa dias contados da data do sorteio implicará a perda do direito do contemplado de receber o crédito, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro do Estado.

Nome do Contemplado	Nome do Contemplado
Abilio Modesto Santana	Ligia Luana Vieitas dos Anjos
Acussena Potira da Silva Cantanhede	Lilianne Maia Lima
Adelson da Silva Barros	Lindete dos Reis Oliveira
Adelson Santos dos Santos	Lismar Jose da Silva Ponte
Ademir da Conceicao	Lorena de Melo Pereira
Adenilson de Oliveira Santos	Lorena Pinho Morbach Paredes Wassally
Adilson Ferreira Ribeiro	Lucia Maria Carvalho dos Santos
Adima Rosa da Silva Miranda	Lucia Olinda Araujo Santos
Adonis Orlando Rocha	Luciana Cristina Akim da Vitoria
Adrian Andre Paes de Souza	Luciana Gomes Borges
Adriana Costa de Almeida Fonseca Salgado e Costa	Luciane Nascimento Moura
Adriane Veneza Souza da Costa	Luciano Jose Bahia
Adrienne Arraes do Amaral	Lucicleia Batista Siqueira
Adriano Goncalves Cardoso	Lucicleia Pinto Neves
Afonsina Saraiva	Lucila Rodrigues Ferreira de Melo
Agostinho Goncalves Pompeu	Lucilene Brito Chagas
Alairson Matos Cardoso	Lucilene Ferreira da Silva
Alan Fernando Prado Brandao	Lucilene Ferreira Pinheiro
Alba Leticia Moura do Nascimento	Lucinea de Fatima Queiroz Pinto
Alberto Lins da Silva Leal	Lucivaldo Teixeira Martins
Alberto Pantoja Lima	Luis Carlos Farias Soares
Alcilene Maria Palheta de Carvalho	Luis do Socorro Tavares Rodrigues
Aldemir Lobato Matos	Luiz Alberto Silva Raiol
Aldemir Oliveira de Andrade	Luiz Claudio Elias dos Anjos
Aldonay Goncalves Pimentel	Luiz Gonzaga da Cunha Neponucena
Aleissandra Barros Paixao	Luiz Gonzaga Monteiro Godinho
Alessandra do Socorro Souza Rodrigues	Luiz Jose Amaral Melo
Alessandra Froes Paiva	Luiz Otavio da Costa Muniz
Alessandra Miranda da Luz	Luiz Roberto Dias dos Santos
Alessandra Silva Santos	Luiza Terezinha Medeiros da Silva
Alessandra Soares de Sousa	Lumena Maria Machado Soeiro
Alessandro Silva Sanches	Luzia de Nazare Moraes de Carvalho

Alex Andre Pereira Maciel	Luzia Juca
Alex da Silva Damasceno	Luziara do Socorro Cunha Cota
Alexandra Fonseca Goncalves	Magdala de Souza
Alexandra Matias Klautau	Maick Jorge Costa Reis
Alexandre da Silva Brito	Mailza Costa Mendes
Alexandre da Silva Pacheco	Manoel da Silva Oliveira
Alexandre Nogueira Silva	Manoel de Jesus Mendes Piquia
Alexandre Santos da Silva	Manoel de Nazare Costa Furtado
Alexandrina Carmem Souza Alvarenga Corso	Manoel Eraldo Dias Galvao
Aline Carla e Melo Rodrigues	Manoel Gerenaldo Alves de Sousa
Aline Gomes da Costa	Manoel Natalino de Oliveira Santos
Aline Mota Ferreira	Manuel da Silva Oliveira
Aline Rodrigues de Almeida Brelaz	Marcela Cristine Souza do Vale
Almira Brasil Dias Castro	Marcela Farias da Silva
Aloysio Jorge Lemos Canelas	Marceli Cristyan Amaral Teles
Aluisio Leandro Ferreira da Conceicao	Marcelo Augusto da Conceicao Alcantara
Alvaro Laurenio da Silva Costa	Marcelo da Costa Pereira
Alvaro Nei Santos de Almeida	Marcia Cenira Pereira do Nascimento
Ana Amelia Pantoja Serejo	Marcia Coelho Gross
Ana Beatriz Nascimento Pereira	Marcia Cristina Cardoso Leao Martins
Ana Carolina Silva dos Santos	Marcia do Socorro Moraes Pinheiro
Ana Cecilia Coelho Magalhaes	Marcia Maia da Costa Pinheiro
Ana Celia Cruz de Oliveira	Marcia Noronha de Oliveira Goncalves
Ana Claudia Alves Damasceno	Marcicleia do Socorro Ribeiro Araujo
Ana Cleia Valente Franca	Marcilene Amaral Ribeiro
Ana Cluadia Azevedo Lopes de Campos	Marcina da Costa Silva dos Santos
Ana Cristina Lopes dos Santos	Marcio Andre da Silva Gomes
Ana Cristina Santos de Moraes	Marcio Andrey Brito Nascimento
Ana Darc Martins de Azevedo	Marcio Castilho de Sena
Ana Emilia da Silva Goncalves	Marco Aurelio Nunes de Sousa
Ana Gleyce Tavares dos Santos	Marcos Andre Santos Costa
Ana Inacia Mendes	Marcus Vinicius Queiroz
Ana Karla Santos Magalhaes	Maria Alice da Silva Martins
Ana Lucia da Cunha Oliveira	Maria Angela Cardoso Dias
Ana Lucidea Rodrigues Leitao	Maria Auxiliadora de C Frances
Ana Maria Bandeira	Maria Auxiliadora Gomes Araujo
Ana Maria de Assuncao	Maria Auxiliadora Marinho
Ana Maria Moreira de Souza	Maria Clarice Bezerra
Ana Patricia Correia de Franca	Maria Cristina Afonso Ferreira
Ana Paula Barros da Silva	Maria Cristina de Sousa Campos
Ana Paula Soares de Aquino	Maria Cristina Gomes Maciel
Ana Rejane de Moraespereira	Maria da Conceicao Marques de Sena Martins
Ana Rosa Costa Lira	Maria da Conceicao Matias de Sousa
Ana Rosa Moura Sobral de Oliveira	Maria da Conceicao Souza
Anderson de Sousa Miranda	Maria da Conceicao Souza da Si
Anderson dos Santo Maia	Maria da Gloria Oliveira
Anderson Luiz Santos do Monte	Maria da Graca Soares da Costa